



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

SÚMULA REUNIÃO DIA 15.05.2023

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas na Sala de Reuniões do CEAE-RS, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar do RS, iniciou a **Reunião Extraordinária de Formação** convocada pela Presidente, preparatória para a Reunião Ordinária da análise do SIGECON online da Prestação de Contas e Emissão do Parecer Conclusivo 2022, que será realizada às quatorze horas, no 19º andar do CAFF. Presentes à Reunião: Presidente Berenice Cabreira da Costa (FEAPAE-RS); Fábio Dullius (CPERS); Ângelo Ramos de Oliveira, Eivelson Rodrigo Colissi (ACPM-Federação); Fabia Ferreira Bernardes, Valdemira de Freitas Carpenedo (ASSERS); Clarice de Fátima Fiuza, Marta Tania Tomazi Kny (AOERGS); Clélia Fagundes dos Santos, Marcia Luisa de Oliveira Fraga (SEDUC), e a secretária-executiva Ana Letícia Leite. Convidada: Responsável Técnica/SEDUC Nutricionista Elaine Bif Rodrigues. **Para registro:** de acordo com a legislação vigente e o que determina o Regimento Interno do CEAE-RS, as instituições ACPM/FEDERAÇÃO e UGES/União Gaúcha de Estudantes Secundaristas não enviaram as substituições de conselheiros(as), visto que não participaram dessa gestão, tendo extinguido o mandato (**Art. 7º do R.I.**). O Conselho já oficiou a SEDUC algumas vezes, “para que proceda as devidas providências com vistas ao preenchimento da vaga, seja Titular ou Suplente”. Aberto espaço para participação dos presentes. Deliberado pelo colegiado o envio de Ofício às Entidades que compõem o CEAE-RS, informando a vacância, solicitando substituição de seus representantes, com cópia para SEDUC e FNDE. **Berenice** abre a reunião para a apresentação individual de cada membro do conselho, e sua representação no colegiado. Salaria que o SIGECON online inicialmente teve o prazo prorrogado pelo FNDE, ficando para o CEAE-RS a data de 17 de abril a 31 de maio o acesso ao Sistema, devido ao problema técnico para envio dos dados da SEDUC no SIGPC, resolvida somente no dia 27 de abril. **1. Nutricionista Elaine** apresentou as alterações do CARDÁPIO; Pesquisa com as escolas que orientou especificidades que compõem as preparações, substituições e demandas das escolas. Informa que a SEDUC possui Técnicas em Nutrição em 13 (treze) Coordenadorias Regionais de Educação (CRE); sobre formação que as duas Nutricionistas da DAE realizam periodicamente, citando que nessa semana estão realizando reuniões na Regional de Santa Rosa. **2.** A seguir abordada a legislação a qual prevê a atuação do CEAE-RS, Regimento Interno que prevê participação e atividades que devem ser cumpridas pelo colegiado. **3. Doze passos para a fortalecer o PNAE no RS** – documento elaborado em fevereiro de 2022, foi atualizado após discussões. Destaque para três temas que serão tratados no decorrer de 2023: **a)** condições de oferta e infraestrutura da alimentação escolar às escolas indígenas; **b)** ações de aquisição de gêneros da Agricultura Familiar; **c)** Educação Alimentar e Nutricional. Estes temas merecem atenção, visando aprimoramento do PNAE. **4.** Apresentação em PPT previamente elaborada, onde

foram destacadas informações desenvolvidas no ano de 2022: 21 (vinte e uma) Reuniões Ordinárias/ Extraordinárias /De Trabalho; 24 (vinte e quatro) Ofícios emitidos; Reunião com Nutricionista Elaine para apresentação do Cardápio 2022; Atualização do Relatório de Visitas 2022; Proposta de Ações para Semana da Alimentação na Escola enviado às escolas; Visitas em 20 (vinte) escolas; Pesquisa PNAE 2022 das Escolas Indígenas, registrando condições de infraestrutura predial, existência e funcionamento de COZINHAS e REFEITÓRIOS, recursos humanos, gestão de recursos financeiros, outros; Elaboração e entrega para SEDUC o Plano de Ação CEAE-RS 2023. **4.1. Na apresentação** foram enfatizados os objetivos do PNAE, Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e Lei Federal nº 11.947/2009. Tratou das cinco dimensões para obter sucesso na execução do PNAE: 1 - Universalidade da Oferta. 2 - Inclusão da Educação Alimentar e Nutricional. 3 - Direito à Alimentação Escolar Saudável. 4 - Desenvolvimento Sustentável. 5 - Controle Social - CEAE. Modalidades atendidas: Creche, Pré-escola, Atendimento Educacional Especializado, Educação Indígena, Educação Quilombola, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Médio Tempo Integral, Educação de Jovens e Adultos, Cursos Técnicos e Profissionais. **4.2.** Apresentados artigos da Resolução FNDE nº 06/2020, destacando **Artigo 43** que delibera sobre atribuições, formação do CEAE-RS e obrigações da Secretaria de Educação em relação às condições de infraestrutura necessárias à plena execução das atividades: local para reuniões, equipamentos de informática, transporte para deslocamento e recursos humanos para apoio, assim como fornecimento de informações e documentos relativos ao PNAE quanto solicitado pelo CEAE-RS; **Artigos 58 ao 62** que apresenta orientações para a realização da prestação de contas do total dos recursos recebidos para execução do PNAE. Aberto espaço para participação dos presentes. **5. Berenice** propõe discussão prévia e análise do **QUESTIONÁRIO** (Informações da Execução Física), parte integrante do SIGECON, que após votado e preenchido durante a reunião da tarde, dependendo do resultado, o Sistema abre o link das RESSALVAS, possibilitando novas inserções de dados sobre o PNAE. Aberto espaço para participação dos presentes. Não havendo mais assuntos a tratar, Berenice encerra a reunião de formação e Secretária Ana Letícia a Ata, que será assinada pelos presentes.